DELIBERAÇÃO Nº 2806/2022

Ementa: "Referenda a Deliberação nº 2796/22 de 23 de maio de 2022.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- **CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra "a" e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada em Reunião Plenária realizada em oito de junho de dois mil e vinte e dois,

Resolve:

Artigo 1º - Referendar a seguinte Deliberação:

Deliberação nº 2796/22 de 23 de maio de 2022,

Rio de Janeiro, 08 de junho de 2022.

Camilo Antonio Alves de Carvalho Presidente